



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **LEI Nº 816/96**

Denomina " **Sérgio Arantes Pereira** ", a Escola Municipal - Ensino de 1º Grau "Castro Alves", localizada na Fazenda Araguaia neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

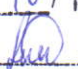
**Art. 1º.** Passa a denominar-se "**Sérgio Arantes Pereira**", a Escola Municipal - Ensino de 1º Grau "Castro Alves" (extensão), localizada na Fazenda Araguaia, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 1996.

  
**Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO**  
**-Prefeito Municipal-**

Projeto de Lei nº 025/96  
Autor: Poder Executivo Municipal

**Publicado no jornal**  
diário de  
Internos, sob n.º 1031  
de 20<sup>ta</sup> / 10 / 1996  
  
(a) Responsável